



DECRETO N° 32.207, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 .

Retifica a vigência do Decreto nº 32.107, de 24 de novembro de 2025

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 28.695/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica alterado para o dia 01 de novembro de 2025, os efeitos do Decreto nº 32.107, de 24 de novembro de 2025, que designou a servidora **Roberta Rachid – Matrícula 7323** para exercer a Função Gratificada – FG 03 – Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este ato entra vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 09 de dezembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549677
0700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

